



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.685, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Denomina de LIGIA MARIA FERREIRA DA FONSECA a sala de Ginástica e Atividade de Lazer do bairro do Araretama.

(Projeto de Lei nº 92/2014, de autoria do Vereador Roderley Miotto)

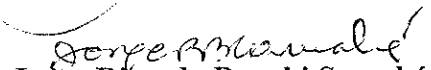
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de LIGIA MARIA FERREIRA DA FONSECA a sala de Ginástica e atividades de Lazer, localizada na rua Maria do Carmo da Silva, s/n, no bairro do Araretama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de agosto de 2014.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal


Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 07 de agosto de 2014.


Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/